

das despesas feitas com a reforma do Hotel Municipal.

Art. 2º - Servirá de renúncia para atender a presente lei a anulação total dos Restos a Pagar de nºs. 483 e 484 da lei nº 392 de 26/12/62 e nºs. 470, 471 e 472 da Verba 8.63.4 a) - Quota para o DAET de 1962.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 29 de dezembro de 1963.

*Tavare Dousc*

Prefeito Municipal  
Contador pelo Secretário

Riqueira

Lei nº 421, de 29 de dezembro de 1963.

Abre crédito especial na importância de Cr\$ 1.300.000,00 - A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de diferença de Professores Rurais, construção de Pontes na zona Rural.

Art. 2º - Servirá de renúncia para atender a presente lei o saldo disponível verificado em balanço, cuja situação passará a ser a seguinte:

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| Saldo disponível até esta data ..... | Cr\$ 1.397.140,20 |
| Aplicado nesta lei .....             | " 1.300.000,00    |
| Saldo disponível .....               | Cr\$ 97.140,20    |

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Tavare Dousc*

Prefeito Municipal  
Contador pelo Secretário

Riqueira

Lei nº 422, de 29 de dezembro de 1963.

Abre crédito especial na importância de Cr\$ 250.000,00 - A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:



Art. 1º - Fica aberto na legislação em vigor, um crédito especial de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para restituição e indenização por pertences do antigo arrendatário do Hotel, despesas com hóspedes ilustres etc...

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o crédito aberto pelo artigo anterior, o saldo disponível verificado no Balanço cuja situação passará a ser a seguinte:

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| Saldo disponível até esta data ..... | CR\$ 1.647.140,20 |
| Aplicado nesta lei .....             | .. 250.000,00     |
| Saldo disponível .....               | CR\$ 1.397.140,20 |

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Silvânia, em 29 de Dezembro de 1963.

*Storans*

Prefeito Municipal  
Tentados pelo Secretário

Riqueira

Lei nº 423, de 29 de dezembro de 1963.

Abre crédito especial na importância de CR\$ 1.700.000,00  
A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na legislação em vigor, um crédito especial de CR\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de construção do Cemitério do Mucambinho, mata-burro sobre o Rio Piracanjuba, Jurubatuba, Ponte sobre o Rio dos Bois e Rio Vermelho, e outras despesas.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a presente lei o excesso de arrecadação verificada no corrente ano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 29 de dezembro de 1963.

*Storans*

Prefeito Municipal